

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEGUNDA, 15 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 3088

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 037/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 019/2026

Termo de Deliberação e Saneamento 01-2026 Contrato 119-2025

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAUCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **308820269457**



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 037/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 019/2026

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna públicoque realizará a licitaçãona modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**,no Sistema de Registro de Preçosconsoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 06/07/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 06/07/2026.

Objeto: Registro de preços para o fornecimento contínuo e parcelado de pão francês, destinado a atender as necessidades diárias dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 15 de junho de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200

TERMO DE DELIBERAÇÃO E SANEAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/2026
CONTRATO Nº 119/2025

A **COMISSÃO PROCESSANTE**, designada pela Portaria nº 219/2026, no uso de suas atribuições e observância aos princípios da autotutela, da legalidade, da ampla defesa e do contraditório, após analisar os autos, resolve deliberar sobre o saneamento do feito conforme segue:

1. DO SANEAMENTO E DA RATIFICAÇÃO DE ATOS

Considerando a recomposição desta Comissão e com o objetivo de evitar nulidades futuras e garantir a imparcialidade e a composição verificados na portaria anterior, esta Comissão decide, com fundamento na Lei nº 9.784/1999:

- **ANULAR** todos os atos de comunicação e prazos processuais decorrentes da notificação de identificação de erro material no prazo concedido (10 dias úteis) e potencial impugnação anterior;
- **RATIFICAR** os atos puramente instrutórios que não possuem caráter decisório ou de julgamento e não tragam prejuízo ao exercício da defesa pela contratada;
- **CONVALIDAR** a autuação do processo e os documentos de fiscalização que serviram para a realização do certame, mantendo a integridade documental do Processo Administrativo nº 001/2026.

2. DA REABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Visando purgar qualquer vício de cerceamento de defesa, esta Comissão delibera por:

- Considerando a nova composição da Comissão e a retificação do prazo para 15 dias úteis, intimada para, caso queira, aditar (complementar) sua defesa ou ratificar a peça de defesa, de 15 dias úteis;
- Determinar que a contagem do prazo se inicie a partir da ciência da nova intimação, conforme Lei nº 9.784/1999;
- Assegurar o direito de vista integral dos autos na sede da repartição ou mediante cópia, conforme solicitado na manifestação prévia da empresa.

3. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES ANTERIORES



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE
Estado do Paraná
 Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
 Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200

Esta Comissão compromete-se a analisar de forma fundamentada, por ocasião do relatório apresentadas pela defesa na petição de 14/05/2026 e na nova defesa que vier a ser apresentada a motivação exigida pelo art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

Encaminhe-se para publicação do extrato e emissão do novo Mandado de Intimação com urgência.

Cidade Gaúcha, 15 DE MAIO DE 2026

Marli Schwengber

MARLI SCHWENGBER

Presidente

José Roberto Passamani

JOSÉ ROBERTO PASSAMANI

Membro Relator

Ideval Santos Ferrarini

IDEVAL SANTOS FERRARINI

Membro Auxiliar



5455794571279256321

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

